

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME**, solicitando o gozo de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 30/12/2016 a 29/12/2021;

CONSIDERANDO, o despacho da Presidência nº 094/2024, deferindo a solicitação.

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e previsão legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME**, matrícula 74, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 17/07/2024 a 14/10/2024, referente ao período aquisitivo 30/12/2016 a 29/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

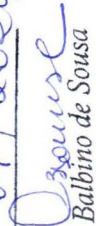
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de julho de 2024

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457
188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dn: c:BR, ou=CP-Brazil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALIO RFB VS, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Previdencial, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2024.07.16 17:53:27-03'00"

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato fixado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 16/07/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC TOE/MT N° 3389 PG-23
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 17/07/2024